



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 238/2012.

EMENTA: Reconhece “Ad referendum” deste Conselho, validade do Título de Doutor em Educação para a Ciência do Professor FRANCISCO NAIRON MONTEIRO JÚNIOR, do Departamento de Educação desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.012204/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Título de Doutor em Educação para a Ciência, obtido no Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência, na Faculdade de Ciências de Bauru da Universidade Estadual Paulista, a partir de 02 de outubro de 2012, do Professor FRANCISCO NAIRON MONTEIRO JÚNIOR, lotado no Departamento de Educação desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 19 de novembro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =